



Exposição de Motivos nº 012/2018/SEDURB

Imbituba, 10 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

1. Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de Projeto de Lei Complementar que *Altera o Plano Regulador e do Uso do Solo configurado no Mapa 11 da Lei Complementar nº 2.623, de 19 de março de 2005, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba – PDDSI, e dá outras providências*, que tem por objetivo readequar os zoneamentos da Região de Planejamento V – Norte, exclusivamente do Loteamento Praia de Ibiraquera.

2. O dispositivo que se pretende aprimorar teve seu nascedouro no Acordo Parcial no âmbito da Ação Civil Pública nº 2006.72.16.002813-6, mediante a elaboração de protocolo de sustentabilidade do empreendimento urbanístico “Loteamento Praia de Ibiraquera”, em anexo.

3. O presente Projeto de Lei vem atender ao Protocolo, nos autos da ACP nº 2006.72.16.002813-6, tendo por objeto solver parcialmente a demanda judicial envolvendo o Município de Imbituba, a AMAPI e os proprietários de imóveis no Loteamento Praia de Ibiraquera, estabelecendo conjunto de ações para a continuidade e consolidação do processo de implantação e desenvolvimento sustentável do EMPREENDIMENTO URBANÍSTICO “Loteamento Praia de Ibiraquera”.

4. Consideram-se, ainda, os múltiplos interesses no desfecho da solução da ACP, ante a necessária intervenção dos poderes públicos objetivando a proteção do meio ambiente, nas suas vertentes construído e natural, de modo a promover um novo padrão de desenvolvimento urbano sustentável, onde se concilie métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica.

4. São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição do projeto de lei em questão.

Respeitosamente,

Anderson Cristiano Maximiano

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano